

**COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**

**PARECER Nº 01/2026**

**PROJETO DE LEI Nº 4.164/2025**

Institui o Programa de Apoio à Família Atípica (PAFA) no âmbito do Município de Ponte Nova- MG e dá outras providências.

A Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, reunida para apreciar o projeto de lei epigrafado, bem como a Emenda enviada pelo Poder Executivo (Protocolo nº 215/2026), é de parecer que estes atendem os fundamentos e objetivos da República, previstos nos arts. 1º e 3º da Constituição de 1988, bem como os direitos e garantias fundamentais descritos no art. 5º da mesma Carta, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 26 de março de 2026.

**Fernanda Félix Bitencourt**

**Guilherme Belmiro do Couto**

**Thaffarel Jorge Pereira**